



## Decreto Nº: 471/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.300.000,00, conforme detalhamento abaixo:

#### 2102 - FASI - FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAUDE DE ITABUNA

2154 - FASI - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA E

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 300.000,00

17990000 - Outras Vinculacoes Legais 300.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 300.000,00

2155 - FASI - AMB GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AMBULATÓRIO

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 1.300.000,00

17990000 - Outras Vinculacoes Legais 1.300.000,00

2155 - FASI - AMB GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AMBULATÓRIO

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 700.000,00

17990000 - Outras Vinculacoes Legais 700.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 2.300.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 2.300.000,00**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 30.000,00

17000000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da 30.000,00

1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes 150.000,00

17000000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da 150.000,00

1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente 30.000,00

17000000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da 30.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 210.000,00



**Decreto Nº: 471/2023**

|   |                                    |                     |
|---|------------------------------------|---------------------|
| 1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E        |                                    |                     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica                 | 30.000,00                          |                     |
| 17000000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da | 30.000,00                          |                     |
| 1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E        |                                    |                     |
| 3.3.90.93.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes                      | 30.000,00                          |                     |
| 17000000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da | 30.000,00                          |                     |
| 1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E        |                                    |                     |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes                              | 64.300,00                          |                     |
| 17000000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da | 64.300,00                          |                     |
|   | <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b> | <b>124.300,00</b>   |
| 1005 - INFRAESTRUTURA E MELHORIAS HABITACIONAIS                             |                                    |                     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica                 | 300.000,00                         |                     |
| 17000000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da | 300.000,00                         |                     |
| 1005 - INFRAESTRUTURA E MELHORIAS HABITACIONAIS                             |                                    |                     |
| 3.3.90.93.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes                      | 111.763,08                         |                     |
| 17000000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da | 111.763,08                         |                     |
| 1005 - INFRAESTRUTURA E MELHORIAS HABITACIONAIS                             |                                    |                     |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes                              | 76.846,61                          |                     |
| 17000000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da | 76.846,61                          |                     |
|   | <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b> | <b>488.609,69</b>   |
| 1006 - IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO MANUTENÇÃO REDES DE SANEAMENTO             |                                    |                     |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes                              | 392.544,49                         |                     |
| 17000000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da | 392.544,49                         |                     |
|   | <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b> | <b>392.544,49</b>   |
| 2037 - REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E REORDENAMENTO URBANO                     |                                    |                     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica                 | 422.400,79                         |                     |
| 17000000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da | 422.400,79                         |                     |
|   | <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b> | <b>422.400,79</b>   |
| 2038 - PLANEJAMENTO URBANO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE                          |                                    |                     |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes                              | 45.000,00                          |                     |
| 17000000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da | 45.000,00                          |                     |
| 2038 - PLANEJAMENTO URBANO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE                          |                                    |                     |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente              | 45.000,00                          |                     |
| 17000000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da | 45.000,00                          |                     |
|   | <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b> | <b>90.000,00</b>    |
|   | <b>TOTAL DA UNIDADE:</b>           | <b>1.727.854,97</b> |



### Decreto Nº: 471/2023

|  |                     |
|--|---------------------|
| 2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO                  |                     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica               | 88.675,19           |
| 15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude | 88.675,19           |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:  |                     |
|  | 88.675,19           |
| 2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA                    |                     |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado                | 57.129,57           |
| 15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude | 57.129,57           |
| 2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA                    |                     |
| 3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil                | 40.116,92           |
| 15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude | 40.116,92           |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:  |                     |
|  | 97.246,49           |
| 2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR                           |                     |
| 3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil                | 38.184,40           |
| 15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude | 38.184,40           |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:  |                     |
|  | 38.184,40           |
| 2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)            |                     |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado                | 191.327,38          |
| 15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude | 191.327,38          |
| 2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)            |                     |
| 3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil                | 16.676,55           |
| 15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude | 16.676,55           |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:  |                     |
|  | 208.003,93          |
| 2143 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO DA POLICLÍNICA REGIONAL                     |                     |
| 3.1.71.70.00.00.00.00.00.00 - Rateio pela part. em Consórcio Público         | 112.675,00          |
| 15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude | 112.675,00          |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:  |                     |
|  | 112.675,00          |
| 2145 - ACS - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |                     |
| 3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil                | 27.360,02           |
| 15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude | 27.360,02           |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:  |                     |
|  | 27.360,02           |
| TOTAL DA UNIDADE:  |                     |
|  | 572.145,03          |
| <b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>  |                     |
|  | <b>2.300.000,00</b> |



**Decreto Nº: 471/2023**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

| RESUMO GERAL DAS FONTES                   |              |            |                                     |              |              |
|---|--------------|------------|-------------------------------------|--------------|--------------|
| DESCRIÇÃO                                 | SUPLEMENTADO | ANULADO    | DESCRIÇÃO                           | SUPLEMENTADO | ANULADO      |
| 15001002 - Identificacao das despesas com | 0,00         | 572.145,03 | 17000000 - Outras Transferencias de | 0,00         | 1.727.854,97 |
| 17990000 - Outras Vinculacoes Legais      | 2.300.000,00 | 0,00       |                                     |              |              |

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 20 de Dezembro de 2023.

**AUGUSTO**  
**NARCISO**  
**CASTRO:409**  
**35817549**

Assinado de forma  
digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:409358175  
49

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal